

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ



LEI Nº 656, DE 29 DE MARÇO DE 1.984

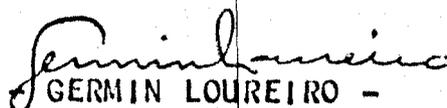
"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ DE ALENCAR ROCHA".

A Câmara Municipal de João Monlevade, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de "Utilidade Pública", a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ DE ALENCAR ROCHA, com sede nesta cidade de João Monlevade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 29 de março de 1.984.

  
GERMIN LOUREIRO -  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove dias do mês de março de 1.984.

  
- JOSÉ LOUREIRO -  
Chefe de Gabinete